

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202207/0726

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Orgão / Serviço:** Instituto Politécnico de Santarém

**Vínculo:** CTFP a termo resolutivo certo

**Duração:** 12

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** 1215,93

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

O posto de trabalho caracteriza -se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, em Gabinete de Comunicação e Imagem, competindo-lhe designadamente executar as seguintes funções específicas:

#### Caracterização do Posto de Trabalho:

- Apoiar os órgãos de gestão na definição de estratégias, planos e ações de promoção, de divulgação e de comunicação, assim como apoiar a sua implementação, tendo em conta o Plano estratégico da Instituição;
- Planeamento e Gestão da Comunicação Interna e Externa;
- Colaborar na elaboração do Plano anual de comunicação do IPSantarém no website e redes sociais integradas;
- Planeamento e operacionalização de meios de divulgação dos serviços e dos seus projetos;
- Assessoria de Imprensa e relações com a Comunicação Social;
- Assegurar a gestão das plataformas de comunicação do IPSantarém, recolha e tratamento de informação, produção e gestão de conteúdos multimédia (website, redes sociais e outros meios);
- Assegurar as necessidades de protocolo e gestão de eventos;
- Planeamento e apoio à participação do IPSantarém em feiras, exposições e outros eventos;
- Garantir o contacto com os meios de comunicação social e acompanhar, recolher e tratar informação noticiosa com interesse para o IPSantarém

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

#### Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** Nos termos da alínea K) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam já titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Audio-visuais e Produção dos Média; Informação e jornalismo; Informática

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Politécnico de Santarém	1	Complexo Andaluz - Apartado 279		2001904 SANTARÉM	Santarém	Santarém

**Total Postos de Trabalho: 1**

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

- Outros Requisitos:**
- Experiência na área da informação e jornalismo;
  - Experiência na área da Multimédia (vídeo, fotografia, web design);
  - Experiência na área do Design Gráfico;
  - Experiência na gestão, atualização e monitorização de plataformas digitais e redes sociais;
  - Formação, na ótica do utilizador, das várias ferramentas software da Microsoft Office.

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** [procedimentos.concursais@ipsantarem.pt](mailto:procedimentos.concursais@ipsantarem.pt)

**Contacto:** DGRH - 243309520

**Data Publicitação:** 2022-07-25

**Data Limite:** 2022-08-05

### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 14508/2022

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Nos termos do disposto no artigo 30º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11º da Portaria n.º 125-A /2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despacho de 06 de julho de 2022, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, para o Gabinete de Comunicação e Imagem do Instituto Politécnico de Santarém, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, aprovado para 2022. 1- Legislação aplicável e enquadramento — alínea h) do

n.º 1 do artigo 57º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro e o Código do Procedimento Administrativo. 2- Para os efeitos previstos no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, conjugado com o artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e após procedimento prévio, registado com o n.º 112393, a Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) emitiu, a 04 de julho de 2022, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa. 3 - Âmbito do Recrutamento – Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento efetua-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e, ainda, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo, certo ou incerto, ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, de acordo com o disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro conjugado com o art.º 46º da Lei n.º 75- B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021). 4- Caracterização da oferta: Tipo de Oferta: Contratação a termo resolutivo certo; Carreira e categoria: Técnico Superior; Número de postos de trabalho: 1 (um); Grau de complexidade: 3. 5- Posição remuneratória de referência: 2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Técnico Superior, prevista no Anexo I ao Decreto regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, que equivale à remuneração mensal líquida de 1215,93 €. 6- Local de trabalho: Instituto Politécnico de Santarém e suas Unidades Orgânicas. 7- Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza -se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, em Gabinete de Comunicação e Imagem, competindo-lhe designadamente executar as seguintes funções específicas: • Apoiar os órgãos de gestão na definição de estratégias, planos e ações de promoção, de divulgação e de comunicação, assim como apoiar a sua implementação, tendo em conta o Plano estratégico da Instituição; • Planeamento e Gestão da Comunicação Interna e Externa; • Colaborar na elaboração do Plano anual de comunicação do IPSantarém no website e redes sociais integradas; • Planeamento e operacionalização de meios de divulgação dos serviços e dos seus projetos; • Assessoria de Imprensa e relações com a Comunicação Social; • Assegurar a gestão das plataformas de comunicação do IPSantarém, recolha e tratamento de informação, produção e gestão de conteúdos multimédia (website, redes sociais e outros meios); • Assegurar as necessidades de protocolo e gestão de eventos; • Planeamento e apoio à participação do IPSantarém em feiras, exposições e outros eventos; • Garantir o contacto com os meios de comunicação social e acompanhar, recolher e tratar informação noticiosa com interesse para o IPSantarém; 8- Requisitos de admissão: Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos: 8.1 - Requisitos gerais necessários ao exercício de funções públicas, conforme artigo 17.º da LTFP: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou Lei Especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. 8.2 - Requisitos habilitacionais (artigo 34.º da LTFP): Licenciatura que abranja as seguintes áreas CNAEF – Classificação Nacional áreas Educação e Formação (213 – Audio-visuais e Produção dos Média; 320 - Informação e jornalismo; 480 - Informática ) 8.3- Requisitos especiais de admissão: • Experiência na área da informação e jornalismo; • Experiência na área da Multimédia (vídeo, fotografia, web design); • Experiência na área do Design Gráfico; • Experiência na gestão, atualização e monitorização de plataformas digitais e redes sociais; • Formação, na ótica do utilizador, das várias ferramentas software da Microsoft Office. 8.4 – Requisitos preferenciais: • Capacidade de planeamento e organização; • Sentido crítico e de responsabilidade e forte capacidade analítica; • Capacidade para encontrar soluções adequadas e inovadoras; • Polivalência e disponibilidade para assumir novos desafios; • Boa capacidade de comunicação, oral como escrita, em português e inglês; • Espírito de trabalho colaborativo, boa disposição e capacidade para trabalhar em equipa; • Experiência de trabalho na área do concurso em instituições de ensino superior. 9 - Nos termos da alínea K) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam já titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço

idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 10 - Prazo de entrega das candidaturas – 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso em Diário da República. 11- Formalização da candidatura 11.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante requerimento/Formulário disponível na página dos Serviços Centrais: <https://www.ipsantarem.pt/rh/procedimentos-concursais-pessoal-nao-docente/> remetido por email para [procedimentos.concursais@ipsantarem.pt](mailto:procedimentos.concursais@ipsantarem.pt), ou enviadas por correio ou entregues pessoalmente nos Serviços Centrais, Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 2001-904 – Santarém, no horário normal de expediente. 11.2 - O formulário de candidatura devidamente assinado e datado deve ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão, conforme disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro: a) Curriculum Vitae detalhado, datado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como as ações de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração, devem constar todas as evidências do curriculum vitae. b) Documentos comprovativos das habilitações literárias, formação profissional, experiência profissional e outros elementos constantes do curriculum. c) Outros elementos facultativos que considere pertinentes para a apreciação da candidatura. 12- Métodos de Seleção: nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o n.º 1 dos artigos 5º e 6º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril, aplica-se o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e o método facultativo, entrevista profissional de seleção. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valorção inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso e resultará na sua exclusão. 12.1- A avaliação curricular visa analisar a qualificação do candidato, nomeadamente as habilitações académicas, percurso profissional, experiência adquirida bem como a formação profissional realizada. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorção até às centésimas. 12.2- A Entrevista Profissional de Seleção visa avaliar os aspetos comportamentais, e experiência profissional necessários à execução da função, nomeadamente a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Este método será classificado de acordo com os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16,12,8 e 4 valores. 12.3- A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 e as ponderações a utilizar para cada método de seleção são as seguintes: CF = 70% Avaliação Curricular (AC) e 30% Entrevista profissional de seleção (EPS). 12.4- Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valorção final constam da ata da 1ª de reunião do júri do procedimento concursal. 12.5- A publicitação dos resultados obtidos é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada nas instalações do IPSantarém e disponibilizada na sua página eletrónica. 12.6- Os candidatos admitidos são convocados para a realização dos métodos de seleção por notificação, nos termos previstos no artigo 24º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12 -A/2021, de 11 de janeiro. 12.7- Os candidatos excluídos são notificados nos termos do artigo n.º 22 da Portaria referida no ponto anterior, para a realização da audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo. 12.8- A lista de ordenação final, após homologação será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada nas instalações do IPSantarém e disponibilizada na sua página eletrónica. 13- Constituição do Júri: Presidente – António José Carvalho Marques, Administrador do Instituto Politécnico de Santarém; Vogais efetivos – Dina Maria Gomes Rocha, Diretora da Unidade de Biblioteca e Chefe de Divisão do Instituto Politécnico de Santarém - Isabel Maria Martins Nogueira, Secretária da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém. Vogais suplentes – Célia Cristina Russo Vieira Colaço, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Santarém. - Ana Clara de Matos Luis, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém. 14- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

**Observações**

---

---

---

---

---

---

---

---

**Alteração de Júri**

---

**Resultados**

---

**Questionário de Termino da Oferta**

---

**Admitidos**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		

**Recrutados**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Portadores Deficiência:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		